



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## O Setor de Arquivo Geral certifica:

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 3.593/2025.

**Autor:** Carlos Alberto de Paula Júnior.

**Assunto:** Altera dispositivos da Lei nº 2704 de 22 de novembro de 2022, na forma que especifica.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não  
 Sim

**1. Lei Ordinária nº 2.754/2021**, que Dispõe sobre concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

**2. Lei Ordinária nº 2.897/2023**, que Dispõe altera dispositivo da Lei nº 2754 de 22 de novembro de 2021, na forma que especifica.

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- Nenhum óbice quanto à tramitação.  
 Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)  
 Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)  
 Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)  
 Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)  
 Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 11 de novembro de 2025.

**ANGELA ALVES DE ALMEIDA**  
Setor de Arquivo Geral  
Operador de Comunicação

